



## FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO

### RESOLUÇÃO N° 09/2010/CONSUP

*Aprova o Regimento Interno do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo.*

O Diretor Executivo da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Parecer n° 04/2010 do Conselho Superior da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1° Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo.

Art. 2° O Regimento Interno do Núcleo de Apoio Pedagógico será implementado a partir do primeiro semestre de 2010.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de abril de 2010

  
Jolmar Luis Haverroth  
Diretor Executivo



# FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO

## REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO (NAP)

### TÍTULO I NOÇÕES INTRODUTÓRIAS

Art. 1º O Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, é um órgão de apoio acadêmico no desenvolvimento de programas de formação continuada dos docentes e acompanhamento da qualidade da aprendizagem discente, decorrente da Política Institucional de Ensino, previsto no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e recomendado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC).

- § 1º O NAP é constituído por uma equipe formada por:
- I - 1 (um) profissional com formação em pedagogia;
  - II - 2 (dois) coordenadores de curso.

§ 2º A equipe será designada pela Direção Executiva.

### TÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 2º O Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) tem por finalidade apoiar os docentes em sua qualificação didático-pedagógica, e discentes em sua aprendizagem, tendo em vista a otimização da relação ensino-aprendizagem desenvolvida pela Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo no cumprimento de sua missão e das visões dela decorrentes.

### TÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

#### CAPÍTULO I DO APOIO DOCENTE

Art. 3º O apoio docente desenvolvido pelo Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) visa acompanhar, avaliar e orientar os processos pedagógicos relativos e a ação e formação continuada do professor no sentido de complementar e aprofundar os conhecimentos em didática e em metodologia do ensino superior, capacitando-o para o melhor desempenho das suas ações em sala de aula e possui as seguintes características:

- I - **integração:** a ação do NAP deve estar de acordo com os documentos básicos da Instituição: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC);
- II - **flexibilidade:** a abordagem do NAP deve ser dinâmica para adequar-se ao tipo de profissional que compõe o corpo docente da Instituição em seus diferentes cursos, com suas diferentes exigências;



## FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO

- III - **acessibilidade:** as ações do NAP devem ser estendidas a todos os professores do Corpo Docente, na medida de suas necessidades e em consonância com as da Instituição;
- IV - **sistematização:** as formas de apoio docente estão expressas e sistematizadas neste Regimento Interno.

Art. 4º São atribuições do NAP, por meio de sua coordenação e da equipe que o compõe:

- I - analisar semestralmente os resultados da Avaliação do Processo Acadêmico dos cursos que compreende a Avaliação do Desempenho Docente e das Disciplinas, apresentados pelo Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico, detectando fragilidades a serem corrigidas e potencialidades a serem reforçadas junto ao docente;
- II - analisar semestralmente os dados estatísticos, apresentados pelo Núcleo de Desempenho Acadêmico, referentes ao rendimento escolar dos alunos (aprovação e frequência) e índices de reprovação, nos diferentes componentes das estruturas curriculares de todos os cursos;
- III - desenvolver Plano de Ação Semestral do NAP, com base no diagnóstico resultante das análises referidas anteriormente e em dados da CPA e submetê-lo à aprovação da Diretoria Executiva;
- IV - elaborar o Programa de Capacitação Institucional Docente, em conjunto com o Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico (NDA) e submetê-lo à aprovação da Diretoria Executiva;
- V - participar das reuniões de Conselho de Classe e de planejamento semestral, por cursos;
- VI - realizar reuniões com as Coordenações de Cursos e NDE tendo em vista a análise dos resultados da Avaliação do Processo Acadêmico, o levantamento de alternativas de solução para as fragilidades detectadas e as possibilidades de apoio do NAP;
- VII - estimular os professores para a realização de projetos de pesquisa científica vinculados ao ensino universitário;
- VIII - acompanhar o desempenho e as dificuldades do professor no portal educacional em articulação com o setor de apoio ao Portal Universitário;
- IX - acompanhar as necessidades do corpo docente com relação a recursos didático-pedagógicos;
- X - manter articulação com o NDA e a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com a finalidade de integrar ações e gerar relatórios que os subsidiem;
- XI - elaborar Relatório Semestral das ações desenvolvidas pelo NAP.

Art. 5º O apoio docente é desenvolvido extensivamente ao longo dos semestres letivos, por meio de diferentes atividades, tais como promoção de oficinas pedagógicas ou cursos de curta duração, de acordo com as necessidades e interesses dos docentes.

Art. 6º São consideradas de caráter permanente as seguintes atividades do NAP:

- I - análise semestral dos Resultados da Avaliação do Processo Acadêmico junto às coordenações de cursos e estabelecimento conjunto de alternativas para as fragilidades detectadas no ensino destes, em articulação com o NDA;
- II - apoio pedagógico individual ao professor mediante agendamento prévio, quanto ao planejamento e avaliação da ação docente;





## FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO

- III - promoção de espaços coletivos de reflexão sobre a docência universitária, realizados periodicamente, reunindo docentes de diferentes cursos, tais como: rodas de discussão, seminários relâmpagos, grupos de estudos etc.;
- IV - disponibilização de material de apoio pedagógico e desenvolvimento de discussões virtuais no portal educacional;
- V - apoiar os professores na administração e acompanhamento do desenvolvimento acadêmico em processos como as atividades práticas supervisionadas, projetos integradores e interdisciplinares, propondo as adequações necessárias.

### CAPÍTULO II DO APOIO DISCENTE

Art. 7º O apoio discente efetivado pelo NAP tem por finalidade possibilitar aos alunos da Faculdade Católica Salesiana do ES o pleno desenvolvimento de sua aprendizagem nos cursos de graduação da instituição.

Art. 8º Compete ao apoio discente:

- I - identificar as dificuldades que os alunos trazem de sua formação anterior, promovendo mecanismos de nivelamento, possibilitando condições adequadas ao processo de ensino-aprendizagem na educação superior;
- II - atentar para os problemas de ordem psicológica ou psicopedagógica que interfiram no processo de ensino-aprendizagem, encaminhar os alunos para o Núcleo de Apoio Psicológico;
- III - incentivar as potencialidades do corpo discente por meio do estímulo à participação em monitorias de ensino, estágios, publicação de artigos em revistas da área e outros;
- IV - acolher de forma especial aos alunos ingressantes por processo seletivo, portador de diploma ou por transferência, viabilizando sua integração ao meio acadêmico;
- V - promover a inclusão pedagógico-social dos alunos com necessidades educacionais especiais (físicas, visuais e auditivas), por meio de ações específicas;
- VI - incentivar a representação estudantil por meio de diretórios acadêmicos, alunos-representantes de turmas, CONSUP, CPA e outros como forma de participação dos alunos na gestão institucional e de expressão democrática, conforme disposições do Estatuto e Regimento Geral da Faculdade Católica Salesiana do ES;
- VII - incentivar a participação dos discentes em eventos: seminários, congressos, encontros, palestras e outros, internos e externos;
- VIII - auxiliar e preparar os alunos concluintes de cursos de graduação para inserção no mundo do trabalho;
- IX - divulgar aos egressos da Faculdade Católica Salesiana do ES os programas de Pós-Graduação e extensão, incentivando-os por meio de descontos especiais;
- X - incentivar a participação discente no processo de auto-avaliação institucional, utilizando seus resultados como forma de articulação do apoio permanente ao discente;
- XI - analisar semestralmente os dados estatísticos referentes ao rendimento escolar dos alunos, por período letivo e nas disciplinas;
- XII - apoiar pedagogicamente os alunos por meio de mecanismos de oficinas de aperfeiçoamento acadêmico e monitorias;



## FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO

- XIII - elaborar o plano de ação semestral do NAP, tendo como eixo as necessidades discentes com base no diagnóstico resultante da análise referida anteriormente, e submetê-lo à aprovação da direção executiva;
- XIV - participar das reuniões com as coordenações de cursos, colegiado e NDE, tendo em vista o levantamento de soluções alternativas para as fragilidades discentes detectadas e as possibilidades de apoio do NAP;
- XV - interagir com o NDA e a CPA com a finalidade de integrar ações;
- XVI - elaborar Relatório Semestral das ações desenvolvidas pelo apoio discente e encaminhá-lo para direção executiva.

Art. 9º O apoio aos discentes é desenvolvido pelo NAP ao longo dos semestres letivos, visando alcançar os objetivos propostos, de forma permanente, por meio de diferentes atividades, tais como:

- I - atendimentos individuais e/ou em grupo;
- II - oficinas temáticas: atividades de caráter voluntário, oferecidas em horário extra-curricular, com o objetivo de possibilitar aos alunos, o acesso a um espaço de informação e reflexão sobre temas relacionados à melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- III - workshops/ palestras: o NAP organizará em conjunto com as diversas coordenações de cursos da instituição e Pastoral Universitária Workshops e/ou Palestras que abordem temas de Interesse dos alunos;
- IV - atividades culturais: visando maior integração entre alunos, docentes, funcionários, direção, serão promovidas atividades que incluem as diversas formas de manifestação artística: pintura, dança, escultura, fotografia, teatro, música, poesia, etc.;
- V - atividades Esportivas: visando estimular aos alunos para a prática de esportes, maior integração e a adoção de hábitos saudáveis, por meio de organização conjunta com o curso de educação física e Associação Atlética da Faculdade;
- VI - espaço de convivência: criação de um espaço, onde os alunos poderão se encontrar para organização e produção de um jornal/boletim acadêmico, ou outra produção sob coordenação deles próprios.

### TÍTULO IV DA AVALIAÇÃO DO NAP

Art. 10. A avaliação da ação de apoio docente desenvolvida pelo NAP será realizada em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, tendo em vista avaliar o nível de satisfação dos usuários e propor ações de melhoria.

